

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

R RODOLDO MEDEIROS nº 1578-B

06066351/0001-81

Exercício: 2018

**NOTA DE EMPENHO Nº 16**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
16	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
16.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0033.2066.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
3.3.90.30.11	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHA

SALDO ATUAL

498.032,68

1.967,32

6.624,00

491.408,68

FICHA...: 18 DATA...: 30/05/2018 LICITAÇÃO...: 000005/ DOCUMENTO...: NOTA FISCAL 000000017692

CREDOR...: I.P.Q IMPERATRIZ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

CNPJ/CPF: 07.421.561/0001-03

CÓDIGO: 6

ENDEREÇO:

CIDADE...: IMPERATRIZ

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA NA SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAROLINA, PP Nº 005/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

6.624,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços ao SAAE obedecidas as condições deste documento.

  
JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA

DIRETOR



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 16/2018

À

Empresa: I. P. Q. IMPERATRIZ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 07.421.561/0001-03

Endereço completo: Rua Benedito Leite, nº 1770, Mercadinho – Imperatriz – MA.

Assunto: Processo Adm. nº 025/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017.

Prezados Senhores:

- 1 Autorizamos o fornecimento dos produtos do objeto constante no Processo Administrativo supramencionado, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
- 2 Prazo Execução: Imediato, após o recebimento desta ordem de fornecimento.
- 3 Especificações: Conforme Pesquisa de Preços.
- 4 Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Sulfato de Alumínio Ferroso Santa Isabel	KG	800	2,99	2.392,00
02	Hipoclorito de Cálcio 65% bd 40 kg	BD	4	1.058,00	4.232,00
Valor Total					R\$ 6.624,00

**Valor Total R\$ 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais).**

- 5 Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos:

17 512 0033 2.066	Manutenção do Sistema Operacional de Água e Esgoto
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo

- 6 A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos Produtos mencionados. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina.
- 7 O pagamento das notas fiscais será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
- 8 Os produtos deverão ser fornecidos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado a Rua Odolfo Medeiros, nº1578-B, Centro, Carolina – MA.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

Carolina (MA), 30 de maio de 2018.

---

JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA  
DIRETOR DO SAAE  
CPF: 624.451.463-72



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: I P Q IMPERATRIZ PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.421.561/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:19 do dia 31/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/07/2018.

Código de controle da certidão: **E1AC.05C4.3C2D.363D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07421561/0001-03  
**Razão Social:** I P Q IMPERATRIZ PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** IPQ  
**Endereço:** RUA BENEDITO LEITE 1757 / MERCADINHO / IMPERATRIZ / MA / 65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2018 a 23/06/2018

**Certificação Número:** 2018052502154997936072

Informação obtida em 04/06/2018, às 08:15:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: I P Q IMPERATRIZ PRODUTOS QUIMICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.421.561/0001-03

Certidão nº: 151160872/2018

Expedição: 04/06/2018, às 08:16:18

Validade: 30/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I P Q IMPERATRIZ PRODUTOS QUIMICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.421.561/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.